Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:24/06/2026 14:15:34

2ª Circunscrição de Registro de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FOLHA
121.430	01F

Campo Grande-MS

DATA: 03 de março de 2015.*.**

IMÓVEL: Unidade autônoma designada por apartamento nº **21** (vinte e um), segundo pavimento do bloco **10**, do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JOSÉ DE ALENCAR II**, situada na Rua Padre Julião Urquiza, nº 220, neste Município e Comarca, com área edificada de 46,65m², sendo 42,641m² de área privativa, 3,60m² de área de uso comum de divisão não proporcional, 0,41m² de área de uso comum de divisão proporcional e coeficiente de proporcionalidade 0,0052%. Edificado no lote de terreno sob n° 16A2 (dezesseis A dois), resultante do desdobro do lote 16A, aprovado pela Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS em 28/06/2011, através do processo 50257/2011-10, do **PARCELAMENTO GRANJA SÃO LUIZ - BAIRRO AERO RANCHO**, localizado de frente para a Rua Padre Julião Urquiza, lado par, a 213,20 metros da Rua Eva Peron, medindo 96,80 metros de frente por 100,00 metros da frente aos fundos, e área total de 9.680,00m² (nove mil, seiscentos e oitenta metros quadrados), limitando-se: frente, com a Rua Padre Julião Urquiza; fundos, com parte do lote 15; lado direito, com o lote 16A1; e lado esquerdo, com o lote 14. Com direito a uma vaga de garagem descoberta.***.

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, inscrito no CNPJ sob n.º 03.190.167/0001-50, com sede em Brasília-DF.***.

REGISTRO ANTERIOR: R-05 da Matrícula nº **95.275**, Livro nº 02, de 03/03/2015, desta Serventia Registral. PROT. nº 286.092 de 06/02/2015. Campo Grande-MS, 03 de março de 2015. Emolumentos: R$5,75; Funjecc 3%: R$0,17; Funjecc 10%: R$0,58; Funadep: R$0,35; Funde-PGE: R$0,23. O Oficial _____.***.

AV-01 - **TRANSPORTE DE AVERBAÇÃO**: Procede-se a esta averbação, para fazer constar que, em cumprimento ao estabelecido no "caput" do art. 2º da Lei 10.188/2001, o imóvel desta matrícula constitui patrimônio do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, bem como que: I) o imóvel não integra o ativo da CAIXA; II) não responde, direta ou indiretamente, por qualquer obrigação da CAIXA; III) não compõe a lista de bens e direitos da CAIXA, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV) não pode ser dado em garantia de débito de operação da CAIXA; V) não é passível de execução por quaisquer credores da CAIXA, por mais privilegiados que possam ser; VI) não pode ser constituído sobre o imóvel quaisquer ônus reais, conforme AV-03 da matrícula nº 95.275, Livro nº 02, de 27/02/2012, desta Serventia Registral. Campo Grande-MS, 03 de março de 2015. O Oficial _____.***.

Continua na ficha 01 V

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:24/06/2026 14:15:34

MATRÍCULA	FOLHA
121.430	01V

Continuação da Ficha 01

AV-02 - TRANSPORTE DE ENQUADRAMENTO PMCMV: Procede-se à esta averbação, para fazer constar que a unidade autônoma objeto desta matrícula foi enquadrada no Programa Minha Casa Minha Vida, conforme AV-06 da matrícula nº 95.275, Livro nº 02, em 03/03/2015, nesta Serventia Registral. Campo Grande-MS, 03 de março de 2015. O Oficial _____.***.

R-03 - COMPRA E VENDA: Prenotação nº 324.801 de 07/02/2017. Conforme Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Parcelamento e Alienação Fiduciária em Garantia no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR, na forma do Artigo 61 da Lei nº 4.380/64 e Artigos 2º e 8º da Lei 10.188/2001, e da Lei nº 11.977/2009, sob nº 171001419204, emitido em Campo Grande-MS, aos 16/12/2014, pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **ROSEMARA MENDONCA MACEDO**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de perecíveis, portadora do RG nº 2101800 SEJUSP/MS, inscrita no CPF nº 061.409.101-29, e **RAFAEL ROJAS DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, soldador, portador do RG nº 1210395 SEJUSP/MS, inscrito no CPF nº 006.384.251-31, residentes e domiciliados na Rua Pederneiras, nº 385, São Conrado, Campo Grande-MS, por compra feita ao FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado, pelo valor de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). ITBI não incidente conforme Certidão expedida em 16/05/2016 pela Secretaria Municipal da Receita, Divisão de Arrecadação do Município de Campo Grande/MS. Valor atualizado do imóvel: R$ 65.393,03. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS sob nº **08810242842**. Campo Grande-MS, 08 de março de 2017. Emolumentos: R$253,25; Funjecc 5%: R$12,66; Funjecc 10%: R$25,33; Funadep: R$15,20; Funde-PGE: R$10,13; FEADMP-MS: R$25,33. Selo digital: ANK74739-080. O Oficial _____.***.

R-04 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 324.801 de 07/02/2017. Conforme Contrato por Instrumento Particular referido no **R-03**, o imóvel da presente matrícula foi alienado fiduciariamente por sua proprietária-fiduciante, ROSEMARA MENDONCA MACEDO e RAFAEL ROJAS DE SOUZA, já qualificados, ao credor fiduciário, **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, já qualificado, para a garantia ao financiamento que este concedeu no valor de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), com prazo de amortização de 120 (cento e vinte) meses, vencendo-se o primeiro encargo

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:24/06/2026 14:15:34

mensal em 16/01/2015, no valor inicial de R$ 425,00, sendo R$ 351,65 mediante subvenção FAR e R$ 73,35 de encargo subvencionado (5% da renda familiar). Sistema de amortização do financiamento: SAC. Valor de avaliação da garantia fiduciária R$ 51.000,00. **O presente imóvel, constitui patrimônio do FAR e será mantido sob a propriedade fiduciária da CEF, e não se comunica com seu patrimônio, observadas as restrições constantes do AV-01 da presente matrícula.** Campo Grande-MS, 08 de março de 2017. Emolumentos: R$217,00; Funjecc 5%: R$10,85; Funjecc 10%: R$21,70; Funadep: R$13,02; Funde-PGE: R$8,68; FEADMP-MS: R$21,70. Selo digital: ANK74740-051. O Oficial_____.***.

AV-05 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 448.901 de 26/03/2024. Procede-se à esta averbação conforme Instrumento Particular de Autorização para Baixa de Garantia de Contratos enquadrados pela Portaria MCID nº 1.248/2023, expedido em Belo Horiozonte-MG, aos 28/09/2023, devidamente assinado pelo representante legal do Credor, FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, para fazer constar, para todos os fins de direito, face a respectiva quitação, o **cancelamento da Alienação Fiduciária** registrada sob o **R-04**, bem como a consolidação da propriedade em nome do adquirente registrado no R-03, restando, assim, canceladas as cláusulas averbadas sob o AV-01 da presente matrícula. Campo Grande-MS, 26 de abril de 2024. Emolumentos: R$41,80; Funjecc 5%: R$02,20; Funjecc 10%: R$04,40; Funadep: R$02,64; Funde-PGE: R$01,76; FEADMP-MS: R$04,40, ISSQN: R$02,20. Selo digital: AJX75613-459-NOR. (R$ 2,00). O Oficial_____.***.

R-06 - PENHORA: Prenotação nº477.515 de 20/06/2025. **EXEQUENTE:** RESIDENCIAL JOSÉ ALENCAR II. **EXECUTADA E FIEL DEPOSITÁRIA:** ROSEMARA MENDONÇA MACEDO, já qualificada. **FORMA DO TÍTULO:** Termo de Penhora, expedido em 29/05/2025, extraído dos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais sob nº 0822191-54.2023.8.12.0110, por determinação do M.M. Juiz de Direito, da 7ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Campo Grande-MS. **VALOR DA AÇÃO:** R$ 2.096,76 (dois mil e noventa e seis reais e setenta e seis centavos), atualizado até 06/06/2024. Campo Grande-MS, 02 de julho de 2025. Emolumentos: R$215,63; Funjecc 10%: R$21,56; Funadep: R$12,94; Funde-PGE: R$08,63; FEADMP-MS: R$21,56, ISSQN: R$10,78. Selo digital: ALF18640-688-NOR. (R$2,09). Demerval Aparecido Pereira Poussam - Oficial

Continua na ficha 02 V

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:24/06/2026 14:15:34

MATRÍCULA	FICHA
121.430	02V

Substituto: _____ ***.

PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO CERTIDÃO. PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO